



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 322/2024/DLE/P

Valinhos, 27 de fevereiro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total nº 05/2023 (Mens. 76/2023) aposto ao Projeto de Lei nº 137/2023, que “acrescenta os incisos VIII, IX, X e o parágrafo único ao artigo 10 da Lei nº 3868, de 29 de dezembro de 2004”, foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos